

INDICAÇÃO N. 116/2026

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a aplicação da totalidade dos recursos arrecadados com a taxa da COSIP em extensões de rede de energia e melhorias na iluminação pública em todo o Município.

Justificativa:

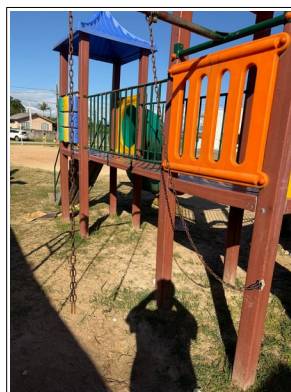
A presente indicação se fundamenta no atual estado de precariedade da iluminação pública em diversos pontos de nossa cidade. A existência de bairros e logradouros operando "às escuras" compromete diretamente a segurança pública, aumentando a vulnerabilidade dos cidadãos e dificultando o trabalho das forças de segurança. Como exemplo crítico dessa situação, cita-se a praça situada ao lado da Unidade Básica de Saúde (UBS) do São José. A ausência de iluminação adequada naquele local gera insegurança constante para os pacientes que buscam atendimento em horários de menor luminosidade, bem como para os moradores que circulam pelo entorno. É contraditório que um espaço público de convivência e lazer, anexo a um equipamento de saúde, permaneça desprovido de luz.

Ressalta-se que a COSIP é um tributo de finalidade vinculada. Portanto, é dever do Poder Executivo assegurar que o montante arrecadado seja reinvestido exclusivamente na manutenção, expansão e modernização do parque de iluminação.

A aplicação integral desses valores é medida urgente para:

- garantir a segurança e o bem-estar da população;
- promover a mobilidade urbana noturna com eficiência; e
- assegurar a transparência e o uso correto do dinheiro público.

Pela relevância do tema e pelo impacto direto na qualidade de vida em Itapoá, espera-se o pronto atendimento desta indicação.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 24 de abril de 2026.

Ivan Pinto da Luz - MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>